

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MOCOCA, ESTADO DE SÃO PAULO/SP.**

**Incidente Processual nº 0001106-23.2019.8.26.0360**

**Recuperação Judicial nº 1000174-18.2019.8.26.0360**

**Requerente:** João Batista Gonçalves Dias

**COMPASSO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, Administradora Judicial nomeada na Recuperação Judicial em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à obrigação disposta na letra 'c', inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, **apresentar neste mês de janeiro de 2021**, o Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), com base nos termos da Recomendação da Corregedoria Geral de Justiça – Tribunal do Estado de São Paulo, CG nº 786/2020 – Processo 2020/75325 e Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional De Justiça datada de 19 de agosto de 2020, que está em andamento para sua total adequação.

De Ribeirão Preto para Mococa, 11 de janeiro de 2021

**Antônio Tasso Ferreira**  
**CRC 1SP123694/0-7**

**Felipe Barbi Scavazzini**  
**OAB/SP 314.496**

**Marília Volpe Zanini Mendes Batista**  
**OAB/SP 167.562**

**Maurício Suriano**  
**OAB/SP 190.293**

**Eduardo Benini**  
**OAB/SP 184.647**

**João Baptista Gonçalves Dias - Monjolinho**

**Recuperação judicial nº. 1000174-18.2019.8.26.0360**

**RMA – Relatório Mensal de Atividades Outubro de 2020**

## Sumário

<b>1. Eventos Relevantes .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Visão geral da Recuperanda .....</b>	<b>7</b>
<b>3. Informações financeiras e operacionais .....</b>	<b>10</b>
<b>3.1. Ativo.....</b>	<b>11</b>
<b>3.2. Passivo e Patrimônio líquido.....</b>	<b>13</b>
<b>3.3. Situação Fiscal – Federal, Estadual e Municipal.....</b>	<b>16</b>
<b>3.4. Colaboradores .....</b>	<b>17</b>
<b>3.4.1. Quadro de Funcionários – CLT .....</b>	<b>17</b>
<b>3.4.2. Total de Proventos da Folha de Pagamento .....</b>	<b>17</b>
<b>3.4.3. Prestadores de Serviço .....</b>	<b>18</b>
<b>3.4.4. Pró-labore.....</b>	<b>18</b>
<b>4. Análise da Demonstração do Resultado.....</b>	<b>19</b>
<b>4.1. Análise do faturamento .....</b>	<b>20</b>
<b>4.2. Índices de liquidez .....</b>	<b>23</b>
<b>5. Endividamento Total .....</b>	<b>27</b>
<b>6. Análise Fluxo de Caixa e Projeções .....</b>	<b>29</b>
<b>7. Acompanhamento do Cumprimento do Plano .....</b>	<b>32</b>
<b>8. Observações.....</b>	<b>33</b>
<b>9. Considerações Finais .....</b>	<b>36</b>

## 1. Eventos Relevantes

### 1.1. Identificação de eventos processuais relevantes no último mês

Dada vista ao Ministério Público, questionou o *parquet* a ausência de Laudo Econômico-Financeiro e de Avaliação de Bens e Ativos (fls. 1605/1616), requerendo a intimação da Recuperanda para que apresente os referidos documentos. Concluiu a manifestação ponderando que cumprindo a Recuperanda com a obrigação supra, entende pela homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) aprovado (fls. 1568/1581) na Assembleia Geral de Credores celebrada em 10/11/2020.

Portanto, aguarda a juntada dos documentos requisitados para posterior apreciação do Juízo quanto a homologação da aprovação do PRJ.

### 1.2. Resumo dos principais eventos ocorridos desde o RMA anterior (Respostas da Recuperanda)

#### 1.2.1. Providencias adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise (1.4):

informar as providencias adotadas para o enfrentamento da crise. **Resposta da Recuperanda:** “1. *TREINAMENTOS DE COLABORADORES: Contratação da empresa VIP Preventiva com o intuito treinar e orientar os colaboradores quanto a prevenção de doenças ocupacionais e melhorias no processo produtivo; 2. PESQUISA DE NOVOS FORNECEDORES: Redução de custos e melhorias na utilização de insumos visando melhores rendimentos na lavoura; e 3. PARCERIA USINA IPIRANGA: Assistência técnica gratuita em troca de melhores resultados na produtividade e ATR da cana de açúcar*”.

**Comentário da Administradora:** apresentou as informações solicitadas. Ciente.

**1.2.2. Estrutura societária e organograma (2.2):** apresentar Organograma completo, bem como se houve alteração no Quadro Societário. **Resposta da Recuperanda:** “Sem

alterações". **Comentário da Administradora:** resta pendente o envio do organograma, que deverá ser apresentado para os próximos relatórios.

**1.2.3. Principais clientes e fornecedores (2.4):** apresentar relação dos principais: (i) clientes e (ii) fornecedores (Constando razão social e porcentagem de participação sobre o total de venda/compra). **Resposta da Recuperanda:**

PRINCIPAIS CLIENTES		
Razão social	Produto	10/2020
		% Vendas
Ipiranga Agroindustrial S.A.	Cana De Açúcar	100

PRINCIPAIS FORNECEDORES		
Razão social	Produto	10/2020
		% Compras
Dicol Comércio De Combustíveis Ltda	Combustíveis/Lubrificantes	40
Ipiranga Agroindustrial S.A.	Insumos	31
Agropecuária Gtm Ltda	Insumos	6

**1.2.4. Estudo de mercado. Indicadores (2.6):** apresentar estudo de mercado demonstrando as condições atuais e tendências futuras referente ao seu ramo de atividade.

**Resposta da Recuperanda:**

<https://www.novacana.com/n/etanol/meio-ambiente/aie-avaliara-politicas-promocao-biocombustiveis-brasil-071220>  
**ETANOL: MEIO AMBIENTE** Agência Fapesp - 07 dez 2020 - 07:26  
**AIE avaliará políticas para promoção de biocombustíveis do Brasil**  
 Objetivos são ajudar o país e outros líderes em bioenergia a identificar gargalos, apontar ações necessárias e compartilhar as melhores práticas

<https://www.novacana.com/n/etanol/meio-ambiente/aie-avaliara-politicas-promocao-biocombustiveis-brasil-071220>  
**AÇÚCAR MERCADO** Reuters - 04 dez 2020 - 16:12  
**BP Bunge já fixou 60% das vendas de açúcar de 2021 e 40% de 2022**  
 Estimativa da companhia é atingir capacidade plena de moagem dentro de dois anos

**Comentário da Administradora:** a Recuperanda apresentou as informações conforme solicitado.

**1.2.5. Principais dificuldades (2.7):** informar quais as principais dificuldades encontradas neste cenário de recuperação. **Resposta da Recuperanda:** "Para suprir a necessidade de

capital de Giro para investimentos no ativo biológico tivemos que trabalhar com recursos próprios em parceria com a Usina Ipiranga, nosso principal Cliente”. **Comentário da**

**Administradora:** a Recuperanda apresentou as informações conforme solicitado.

**1.2.6. Imobilizado (3.1.4):** explicar as variações apresentadas nos itens “Caminhão Marca Scania (2006)” e “2 Conjuntos de Carretas de Cana picada”. **Resposta da Recuperanda:**

“Referente ao saldo do item “Outros Utilitários Rurais” fizemos, simplesmente, um ajuste para a conta “2 conjuntos de Cana picada” e houve o pagamento de uma parcela pendente de R\$ 25.000,00 por compreendermos que esse bem era essencial a manutenção da atividade e que era promessa de venda e compra”. **Comentário da Administradora:** a

Recuperanda apresentou os esclarecimentos conforme solicitado.

**1.2.7. Endividamento com partes relacionadas (5.4):** apresentar relatório indicando o endividamento com partes relacionadas. **Resposta da Recuperanda:** “Não existem partes relacionadas já que o Plano de Recuperação se deu por empresário Individual”.

**Comentário da Administradora:** a Recuperanda apresentou os esclarecimentos conforme solicitado.

**1.2.8. Endividamento envolvendo coobrigados (5.5):** apresentar relatório indicando o endividamento com coobrigados (aval de fiança com a identificação de valor e coobrigados). **Resposta da Recuperanda:**

AVAL	
Rubricas	10/2020
	R\$
<b>Maria Carolina Gonçalves Dias</b>	
Banco Do Brasil S.A. Ct. 27.574-3 Contrato 4002232	88.150
Banco Do Brasil S.A. Ct. 27.574-3 Contrato 4002234	91.702
Banco Do Brasil S.A. Ct. 27.574-3 Contrato 4002273	69.643
Banco Do Brasil S.A. Ct. 27.574-3 Contrato 4003093	136.967
<b>Total</b>	<b>386.461</b>
<b>Adriana Gioia Gonçalves Dias</b>	

Credicoonai Ct. 13.857-6-Empréstimos	1.139.868
Copercana Ct. 12274-Empréstimos	185.850
Credisan Ct. 000500021-1-Empréstimos	206.422
Cocred Ct. 8944-3 Empréstimos	2.130.896
Banco Bradesco S.A. Ct. 26.026-6-Empréstimos	465.764
<b>Total</b>	<b>4.128.799</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.515.260</b>

**Comentário da Administradora:** a Recuperanda apresentou os esclarecimentos conforme solicitado.

**1.2.9. Financiamento ou Empréstimo (DIP) (7.4):** informar a existência de financiamentos ou empréstimos (DIP). **Resposta da Recuperanda:** “*Não houve adesão de novos empréstimos após o Plano de Recuperação Judicial*”. **Comentário da Administradora:** a Recuperanda apresentou os esclarecimentos conforme solicitado.

### **1.3. Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/05 que justifique o afastamento dos administradores**

Não houve constatação de qualquer ato dos administradores da Recuperanda que justifique seu afastamento, nos termos do art. 64 da Lei nº 11.101/05.

### **1.4. Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise**

Conforme dito, a Recuperanda adotou as seguintes providências para enfrentamento da crise:

*“1. TREINAMENTOS DE COLABORADORES: Contratação da empresa VIP Preventiva com o intuito treinar e orientar os colaboradores quanto a prevenção de doenças ocupacionais e melhorias no processo produtivo; 2. PESQUISA DE NOVOS FORNECEDORES: Redução de custos e melhorias na utilização de insumos visando*

*melhores rendimentos na lavoura; e 3. PARCERIA USINA IPIRANGA: Assistência técnica gratuita em troca de melhores resultados na produtividade e ATR da cana de açúcar”.*

## 2. Visão geral da Recuperanda

### 2.1. Histórico de atividades

A presente recuperação diz respeito ao Empresário Individual João Baptista Gonçalves Dias (produtor rural), sob CPF 045.383.978-90, NIRE 35140397166 e CNPJ 32.402.677/0001-42.

### 2.2. Estrutura societária e Organograma

O Grupo Monjolinho, como anteriormente apresentado, é composto pelo Sr. João Baptista Gonsalves Dias e Sra. Adriana Gioia Gonsalves Dias em igualdade de participação, ou seja 50% (cinquenta por cento) cada.

Entretanto, conforme Acórdão proferido em Agravo de Instrumento nº 2094438-23.2019.8.26.0000, houve a exclusão da requerente Sra. Adriana Gioia Gonsalves Dias. Segue ementa e conclusão do voto do Relator, respectivamente:

*Recuperação judicial - Deferimento do processamento - Produtor rural - Possibilidade de ajuizamento do requerimento, a partir do exercício da faculdade concedida pelo artigo 971 do CC/2002 - Documentos demonstrativos do efetivo exercício das atividades há mais de dois anos Exame concreto dos dados fornecidos - **Exclusão da agravada Adriana Gioia Gonçalves Dias** em razão da ausência de comprovação específica de exercício da atividade de produtor rural*

*por dois anos antes do ajuizamento da petição inicial - Decisão parcialmente reformada - Recurso parcialmente provido.*

*Nada impede, então, diante da comprovação feita e apreciada a legislação vigente, possa João Batista Gonçalves Dias, na qualidade de produtor rural, ter seu requerimento de recuperação judicial processado, **feita exceção a Adriana Gioia Gonçalves Dias**, conforme o constatado acima.*

*Tudo somado, pequeno reparo merece a decisão recorrida, **não subsistindo óbice subjetivo ao processamento da recuperação judicial enfocada, ressalvada a exclusão explicitada.***

(grifamos)

Portanto, a presente recuperação trata, somente, do produtor rural Sr. João Baptista Gonsalves Dias, conforme item 2.1.

Conforme determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda apresentará o Organograma atualizado.

### **2.3. Sede/filiais. Aberturas/fechamentos**

A sede está localizada na rua Barão de Monte Santo sala 203, Centro, na cidade de Mococa, Estado de São Paulo, CEP 13.730-230. Não possui filiais.

### **2.4. Principais clientes / fornecedores**

Atendendo à Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda apresentou os quadros que seguem.



## 2.4.1. Principais Clientes

PRINCIPAIS CLIENTES		
<i>Razão social</i>	Produto	10/2020
		% Vendas
Ipiranga Agroindustrial S.A.	Cana De Açúcar	100

## 2.4.2. Principais Fornecedores

PRINCIPAIS FORNECEDORES		
<i>Razão social</i>	Produto	10/2020
		% Compras
Dicol Comércio De Combustíveis Ltda	Combustíveis/Lubrificantes	40
Ipiranga Agroindustrial S.A.	Insumos	31
Agropecuária Gtm Ltda	Insumos	6

## 2.5. Eventuais fatos relevantes e comunicados ao mercado

Este item destina-se às Recuperandas que sejam companhias de capital aberto, portanto, não se aplica à presente recuperação judicial.

## 2.6. Estudo do mercado. Indicadores

Atendendo à Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda apresentou as seguintes informações:

<https://www.novacana.com/n/etanol/meio-ambiente/aie-avaliara-politicas-promocao-biocombustiveis-brasil-071220>

**ETANOL: MEIO AMBIENTE** Agência Fapesp - 07 dez 2020 - 07:26

## **AIE avaliará políticas para promoção de biocombustíveis do Brasil**

*Objetivos são ajudar o país e outros líderes em bioenergia a identificar gargalos, apontar ações necessárias e compartilhar as melhores práticas*

<https://www.novacana.com/n/etanol/meio-ambiente/aie-avaliara-politicas-promocao-biocombustiveis-brasil-071220>

**AÇÚCAR MERCADO** Reuters - 04 dez 2020 - 16:12

## **BP Bunge já fixou 60% das vendas de açúcar de 2021 e 40% de 2022**

*Estimativa da companhia é atingir capacidade plena de moagem dentro de dois anos*

### **2.7. Principais dificuldades**

Atendendo à Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda apresentou a seguinte informação:

*“Para suprir a necessidade de capital de Giro para investimentos no ativo biológico tivemos que trabalhar com recursos próprios em parceria com a Usina Ipiranga, nosso principal Cliente”.*

### **3. Informações financeiras e operacionais**

Como forma de apresentar a situação econômica e financeira da Recuperanda, seguem as informações compiladas das demonstrações contábeis e demais relatórios administrativo-operacionais por ela disponibilizados. Estão apresentadas abaixo, de forma comparativa, **referentes as competências do período de outubro de 2020.**

## 3.1. Ativo

**Definição:** “Ativo” compreende todos os bens e direitos de propriedade da empresa.

<b>ATIVO</b>					
<i>Rubricas</i>	Nota	09/2020	10/2020	Variação	
<b>Ativo circulante</b>		R\$	R\$	R\$	%
Caixa e equivalentes de caixa	<b>3.1.1</b>	690	3.439	2.749	398,45
Contas a receber	<b>3.1.2</b>	297.309	302.699	5.390	1,81
Adiantamentos		51.914	51.914	-	-
<b>Total (circulante)</b>		<b>349.913</b>	<b>358.051</b>	<b>8.138</b>	<b>2,33</b>
<b>Ativo não circulante</b>					
<b>Realizável a longo prazo</b>					
Investimentos		104.614	104.614	-	-
Ativo biológico - cana-de-açúcar	<b>3.1.3</b>	2.300.000	2.300.000	-	-
<b>Ativo Imobilizado</b>					
Imobilizado	<b>3.1.4</b>	5.010.000	5.035.000	25.000	0,50
<b>Total (não circulante)</b>		<b>7.414.614</b>	<b>7.439.614</b>	<b>25.000</b>	<b>0,34</b>
<b>TOTAL</b>		<b>7.764.527</b>	<b>7.797.665</b>	<b>33.138</b>	<b>0,43</b>

**Análise:** O “Ativo” apresentou aumento de R\$ 33 mil. Em outubro de 2020, alcançou o valor de **R\$ 7.798 mil**.

### 3.1.1. Caixa e Equivalente de Caixa

**Definição:** “Caixa e Equivalentes de Caixa” são valores em espécie, depósitos bancários em conta corrente e as aplicações financeiras de liquidez imediata.

<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>				
<i>Rubricas</i>	09/2020	10/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	%
<b>Banco Conta Movimento</b>	<b>690</b>	<b>3.439</b>	<b>2.749</b>	<b>398,45</b>
Sicoob (Conta 47943-8)	690	3.439	2.749	398,45
<b>TOTAL</b>	<b>690</b>	<b>3.439</b>	<b>2.749</b>	<b>398,45</b>

**Análise:** A rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” registrou aumento de 398%, equivalente a R\$ 3 mil. Em outubro de 2020, registrou o montante de **R\$ 3 mil**.

### 3.1.2. Contas a receber

**Definição:** “Contas a receber” são valores a receber (vencidos e a vencer) decorrentes de vendas de mercadorias ou prestações de serviços a prazo.

CONTAS A RECEBER				
Rubricas	09/2020	10/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	%
Ipiranga Agroindustrial S/A	297.309	302.699	5.390	1,81
<b>TOTAL</b>	<b>297.309</b>	<b>302.699</b>	<b>5.390</b>	<b>1,81</b>

**Análise:** A rubrica “Contas a receber” registrou aumento de 2%, equivalente a R\$ 5 mil. Em outubro de 2020, alcançou o montante de **R\$ 303 mil**.

### 3.1.3. Ativo Biológico

**Definição:** “Ativo biológico” é todo ser vivo (plantas e animais) que, depois do processo de colheita, tornam se produtos agrícolas.

ATIVO BIOLÓGICO - LAVOURA				
Rubricas	09/2020	10/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	%
Cana-de-açúcar	2.300.000	2.300.000	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.300.000</b>	<b>2.300.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Análise:** A rubrica “Ativo biológico” não registrou variação no período sob análise. Em outubro de 2020, manteve o montante de **R\$ 2.300 mil**.

A Recuperanda informou que o Laudo técnico do “Ativo biológico” está em fase de elaboração e que o atraso decorre das limitações enfrentadas durante a pandemia.

### 3.1.4. Imobilizado

**Definição:** “Imobilizado” compreende os bens corpóreos (palpáveis) destinados à manutenção da atividade fundamental da empresa que têm durabilidade de mais de um exercício social (12 meses).

IMOBILIZADO				
<i>Rubricas</i>	09/2020	10/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	%
Terrenos da fazenda	3.600.000	3.600.000	-	-
Lotes de terrenos	180.000	180.000	-	-
Residência sede	700.000	700.000	-	-
Trator Marca New Holland T7225 (2015)	150.000	150.000	-	-
Trator Marca New Holland 7630 (2008)	60.000	60.000	-	-
Automóveis	65.000	65.000	-	-
Caminhão Marca Scania (2006)	100.000	110.000	10.000	10,00
2 Conjuntos de Carretas de Cana picada	155.000	170.000	15.000	9,68
Outros Utilitários Rurais	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.010.000</b>	<b>5.035.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0,50</b>

**Análise:** A rubrica “Imobilizado” apresentou pequena variação de 0,5%, equivalente a R\$ 25 mil. Em outubro de 2020, totalizou o montante de **R\$ 5.035 mil**.

A Recuperanda informou que não há depreciação dos bens para o período, pois estes atingiram a exaustão da depreciação no seu prazo de vida útil.

### 3.2. Passivo e Patrimônio líquido

**Definição:** “Passivo” compreende as obrigações a pagar que a empresa tem com terceiros. “Patrimônio Líquido”, por sua vez, evidencia os recursos dos proprietários

aplicados na empresa por meio de aumento de capital ou pelo resultado obtido durante a atividade (lucro ou prejuízo).

<b>PASSIVO</b>					
<i>Rubricas</i>	Nota	09/2020	10/2020	Variação	
<b>Passivo circulante</b>		R\$	R\$	R\$	%
Empréstimos e financiamentos	3.2.1	-	-	-	-
Contas a pagar		8.330	8.598	268	3,21
Obrigações trabalhistas	3.2.2	132.849	141.668	8.819	6,64
Obrigações tributárias	3.2.3	68.605	71.039	2.433	3,55
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>209.784</b>	<b>221.304</b>	<b>11.520</b>	<b>5,49</b>
<b>Passivo não circulante</b>					
Empréstimos e financiamentos	3.2.1	6.280.649	6.280.649	-	-
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>6.280.649</b>	<b>6.280.649</b>	-	-
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social		6.839.727	6.839.727	-	-
Lucro/ (Prejuízo) acumulado		(5.565.634)	(5.544.016)	21.619	(0,39)
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>1.274.093</b>	<b>1.295.711</b>	<b>21.619</b>	<b>1,70</b>
<b>TOTAL</b>		<b>7.764.527</b>	<b>7.797.665</b>	<b>33.138</b>	<b>0,43</b>

**Análise:** O “Passivo” apresentou aumento de R\$ 33 mil. Em outubro de 2020, alcançou o valor de **R\$ 7.798 mil**.

A Recuperanda deverá apresentar seus demonstrativos contábeis classificando os credores inclusos no PRJ por rubricas distintas dos demais credores, conciliado com o QGC e também apresentar as demais obrigações separando-as por cada fazenda.

### 3.2.1. Empréstimos e financiamentos

**Definição:** “Empréstimos e Financiamentos” são compromissos de pagamento assumidos com instituições financeiras do Brasil ou Exterior, cujo recursos são destinados para financiar immobilizações ou capital de giro.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				
Rubricas	09/2020	10/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	%
Ouro Fomento Mercantil	-	-	-	-
<b>Total - Passivo Circulante (PC)</b>	-	-	-	-
Banco Do Brasil S.A. Ct. 37.574-8	1.084.606	1.084.606	-	-
Banco Do Brasil S.A. Ct. 27.574-3	962.659	962.659	-	-
Credicoonai Ct. 13.857-6	1.139.868	1.139.868	-	-
Sicredi Ct. 70.891-5	104.586	104.586	-	-
Copercana Ct. 12274	185.850	185.850	-	-
Credisan Ct. 000500021-1	206.422	206.422	-	-
Cocred Ct. 8944-3	2.130.896	2.130.896	-	-
Banco Bradesco S.A. Ct. 26.026-6	465.764	465.764	-	-
<b>Total - Passivo Não Circulante (PNC)</b>	<b>6.280.649</b>	<b>6.280.649</b>	-	-
<b>TOTAL (PC + PNC)</b>	<b>6.280.649</b>	<b>6.280.649</b>	-	-

**Análise:** A rubrica “Empréstimos e Financiamentos” não apresentou variações no período sob análise. Em outubro de 2020, registrou o montante (circulante e não circulante) de **R\$ 6.281 mil**.

### 3.2.2. Obrigações trabalhistas

**Definição:** “Obrigações Trabalhistas” são as obrigações com funcionários, relativas a salários, participações nos resultados, férias a pagar, abonos pecuniários, 13º salário e férias. Também se incluem neste grupo os encargos sociais como INSS e FGTS.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				
Rubricas	09/2020	10/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	%
Salários e Ordenados a Pagar	26.250	27.865	1.615	6,15
Provisão de Férias	72.317	74.532	2.216	3,06
Provisão de 13º Salário	13.543	15.204	1.662	12,27
FGTS a Recolher	2.381	3.858	1.477	62,03
INSS a Recolher	18.358	20.208	1.850	10,08
<b>TOTAL</b>	<b>132.849</b>	<b>141.668</b>	<b>8.819</b>	<b>6,64</b>

**Análise:** A rubrica “Obrigações trabalhistas” registrou aumento de 7%, equivalente a R\$ 9 mil. Em outubro de 2020, apresentou o montante de **R\$ 142 mil**.

### 3.2.3. Obrigações tributárias

**Definição:** As “Obrigações tributárias” referem-se aos valores de impostos e contribuições a recolher para a União, Estados e Municípios.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS				
<i>Rubricas</i>	09/2020	10/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	%
ISS a recolher	21	-	(21)	(100)
Simples Nacional - DAS a recolher	68.585	71.039	2.454	3,58
<b>TOTAL</b>	<b>68.605</b>	<b>71.039</b>	<b>2.433</b>	<b>3,55</b>

**Análise:** A rubrica “Obrigações Tributárias” apresentou crescimento de 4%, equivalente a R\$ 2 mil. O aumento está concentrado na conta “Simples Nacional – DAS a recolher”. Em outubro de 2020, registrou o montante de **R\$ 71 mil**.

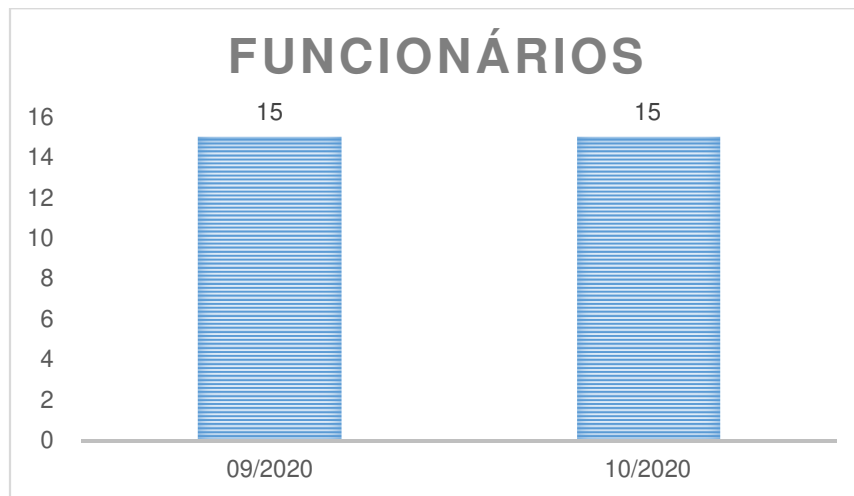
### 3.3. Situação Fiscal – Federal, Estadual e Municipal

**Análise:** Não constam débitos nas esferas municipal (CND válida até 17/12/2020) e estadual, com validade de seis meses a partir de sua expedição (10/08/2020). Já a certidão federal consta como positiva com efeitos de negativa para débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união de imóvel rural.



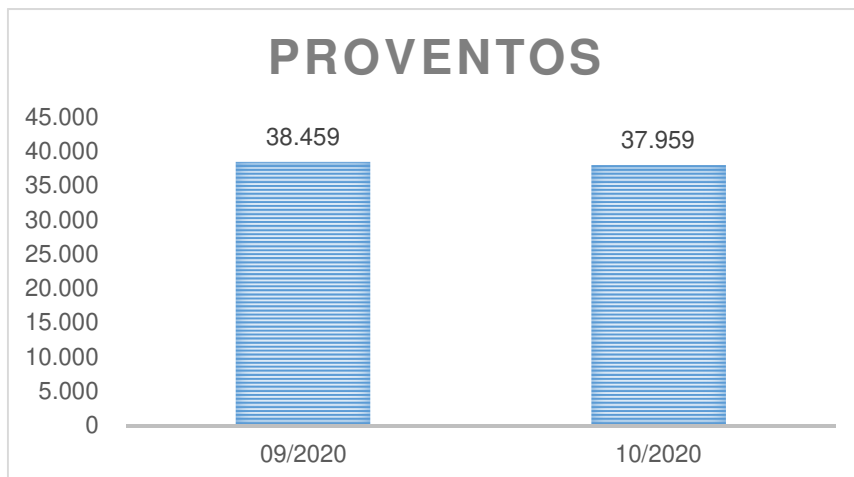
## 3.4. Colaboradores

### 3.4.1. Quadro de Funcionários – CLT



**Análise:** O “Quadro de Funcionários” da Recuperanda não apresentou variação no período sob análise. Em outubro de 2020, manteve o total de **15 funcionários**.

### 3.4.2. Total de Proventos da Folha de Pagamento



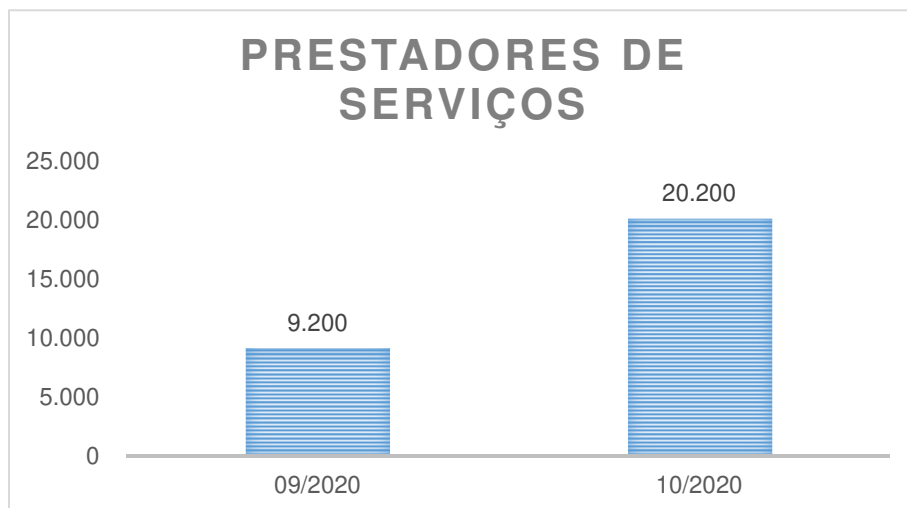
**Análise:** O “Total de Proventos” apresentou variação de 1% equivalente a R\$ 500 no período sob análise. Em outubro de 2020, registrou o montante de **R\$ 38 mil**.

### 3.4.3. Prestadores de Serviço

PRESTADOR DE SERVIÇO					
Rubricas	Tipo de serviço	09/2020	10/2020	Variação	
		R\$	R\$	R\$	%
Conag Consultoria em Adm. Gerencial	Consultoria - Administrativo	2.500	2.500	-	-
Orlando da Silva Costa	Contabilidade - Administrativo	1.700	1.700	-	-
Edmar de Oliveira Cultivo e Colheita	Mão de obra - Operacional	5.000	16.000	11.000	220
<b>TOTAL</b>		<b>9.200</b>	<b>20.200</b>	<b>11.000</b>	<b>119,57</b>

**Análise:** A rubrica “Prestadores de Serviços” apresentou aumento de 120%, equivalente a R\$ 11 mil, ocasionada pelo crescimento na rubrica “Edmar de Oliveira Cultivo e Colheita”. Em outubro de 2020, registrou o montante de **R\$ 20 mil**.

No gráfico a seguir pode-se observar o total da rubrica do período sob análise:



### 3.4.4. Pró-labore

**Análise:** O pagamento de “Pró-labore” não apresentou variação. Em outubro de 2020, a Recuperanda não registrou valores relativos a pró-labore.

## 4. Análise da Demonstração do Resultado

**Definição:** “Demonstração do Resultado do Exercício” é um resumo ordenado das receitas, custos e despesas da empresa em determinado período. Ao final ter-se-á um resultado líquido que poderá ser lucro (positivo) ou prejuízo (negativo).

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>							
<i>Rubricas</i>	Nota	09/2020	AV	10/2020	AV	Variação	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Bruta Cana-de-Açúcar</b>	4.1.1	103.291	100	162.976	100	59.685	57,78
<b>Custos da Cultura de Cana-de-Açúcar</b>	4.1.2	(87.257)	(84,48)	(131.693)	(80,81)	(44.436)	50,93
<b>Lucro Bruto</b>		<b>16.035</b>	<b>15,52</b>	<b>31.283</b>	<b>19,19</b>	<b>15.248</b>	<b>95,10</b>
Despesas Administrativas		(125)	(0,12)	(5.530)	(3,39)	(5.405)	4.324,10
Despesas Tributárias - Simples Nacional		(7.073)	(6,85)	(4.037)	(2,48)	3.037	(42,93)
<b>EBITDA</b>		<b>8.837</b>	<b>8,56</b>	<b>21.717</b>	<b>13,32</b>	<b>12.880</b>	<b>145,75</b>
Depreciação e Amortização		-	-	-	-	-	-
<b>Lucro/ (Prejuízo) antes do resultado financeiro</b>		<b>8.837</b>	<b>8,56</b>	<b>21.717</b>	<b>13,32</b>	<b>12.880</b>	<b>145,75</b>
Resultado financeiro		(92)	(0,09)	(98)	(0,06)	(6)	6,52
<b>Lucro antes dos impostos</b>		<b>8.745</b>	<b>8,47</b>	<b>21.619</b>	<b>13,26</b>	<b>12.874</b>	<b>147,22</b>
Imposto de renda e contribuição social		-	-	-	-	-	-
<b>Lucro/ (Prejuízo) líquido do exercício</b>	4.1.3	<b>8.745</b>	<b>8,47</b>	<b>21.619</b>	<b>13,26</b>	<b>12.874</b>	<b>147,22</b>

**Análise:** A rubrica “Receita Bruta Cana-de-Açúcar” registrou aumento de 58%, equivalente a R\$ 60 mil. Em outubro de 2020, apresentou o montante de **R\$ 163 mil**.

Já o “Custos da Cultura de Cana-de-Açúcar” registrou aumento de 51%, equivalente a R\$ 44 mil. Em outubro de 2020, apresentou o montante de **R\$ 132 mil**, representando 81% da receita do mês.

Quanto as “Despesas Administrativas”, registrou aumento de 4.324%, equivalente a R\$ 5 mil. Em outubro de 2020, apresentou o montante de **R\$ 6 mil**, representando 3% da receita líquida do mês.

Em outubro de 2020, o lucro antes do resultado financeiro, depreciação/amortização e outros resultados não operacionais (EBITDA), ou seja, o

resultado gerado pelas atividades operacionais da empresa, apresentou o montante de **R\$ 22 mil**, equivalente a 13% da receita líquida do mês.

## 4.1. Análise do faturamento

### 4.1.1. Receita líquida de vendas

**Definição:** Esse grupo apresenta todas as receitas operacionais (vendas/serviços) deduzidas dos respectivos impostos, devoluções e outros abatimentos.

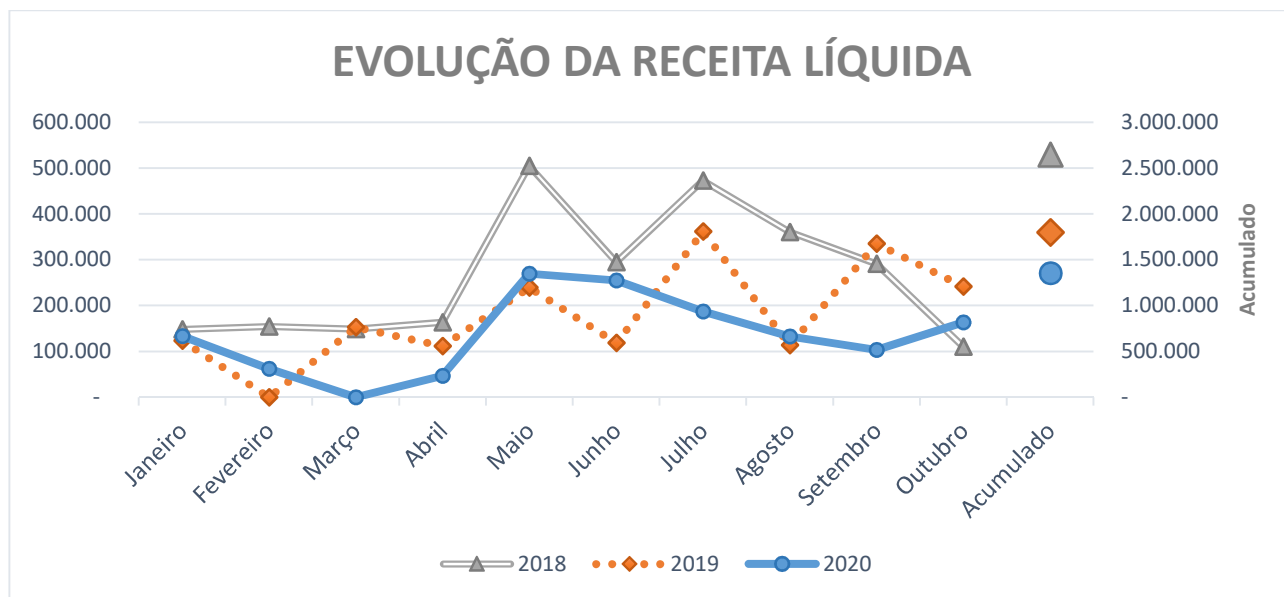
Quando comparado os mesmos meses dos anos anteriores, 2018 e 2019, nota-se redução no acumulado da receita líquida, conforme tabela abaixo:

<b>EVOLUÇÃO ACUMULADA DA RECEITA LIQUIDA DE VENDAS</b>						
<i>Mês</i>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2018 - 2019</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019 - 2020</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Janeiro	148.162	123.184	(16,86)	123.184	133.351	8,25
Fevereiro	154.239	-	(100)	-	62.186	-
Março	148.838	152.694	2,59	152.694	-	(100)
Abril	163.288	111.847	(31,50)	111.847	46.918	(58,05)
Maio	505.034	239.115	(52,65)	239.115	269.332	12,64
Junho	294.157	118.788	(59,62)	118.788	254.903	114,59
Julho	472.289	361.366	(23,49)	361.366	186.967	(48,26)
Agosto	360.153	113.353	(68,53)	113.353	132.179	16,61
Setembro	291.216	334.670	14,92	334.670	103.291	(69,14)
Outubro	109.902	241.270	119,53	241.270	162.976	(32,45)
<b>ACUMULADO</b>	<b>2.647.276</b>	<b>1.796.287</b>	<b>(32,15)</b>	<b>1.796.287</b>	<b>1.352.104</b>	<b>(24,73)</b>

**Análise:** A receita líquida de vendas acumulada de janeiro a outubro, apresentou redução de 32%, na comparação entre os anos de 2018 e 2019; e redução de 25%, na comparação entre os anos de 2019 e 2020.

Em 2020, no período de janeiro a outubro, tem-se o montante acumulado de **R\$ 1.352 mil.**

No mais, é possível observar a evolução da receita líquida da Recuperanda nos meses de janeiro a outubro dos anos de 2018, 2019 e 2020, e o saldo acumulado, por meio do gráfico apresentado a seguir:



A Recuperanda deverá apresentar o motivo que ocasionou a redução no montante da receita líquida de venda, quando comparado com o mesmo período dos anos anteriores.

#### 4.1.2. Custos

**Definição:** “Custos” são os gastos de fabricação/compra de mercadorias (gastos de produção), incluindo matéria-prima, mão-de-obra, depreciação de bens da fábrica e demais despesas diretamente relacionadas à produção.

Quando comparados, o período de janeiro a outubro, dos anos 2018, 2019 e 2020, nota-se aumento no custo acumulado, conforme tabela abaixo:

EVOLUÇÃO ACUMULADA DO CUSTO						
<i>Mês</i>	2018	2019	2018 - 2019	2019	2020	2018 - 2019
	R\$	R\$	%	R\$	R\$	%
Janeiro	77.840	36.099	(53,62)	36.099	106.703	195,59
Fevereiro	96.261	57.344	(40,43)	57.344	87.787	53,09
Março	86.432	68.604	(20,63)	68.604	80.191	16,89
Abril	42.203	80.780	91,41	80.780	69.067	(14,50)
Maio	93.898	58.066	(38,16)	58.066	158.516	172,99
Junho	152.796	199.955	30,86	199.955	199.784	(0,09)
Julho	129.270,44	125.957	(2,56)	125.957	165.343	31,27
Agosto	154.054,37	243.124	57,82	243.124	106.880	(56,04)
Setembro	130.417,53	200.018	53,37	200.018	87.257	(56,38)
Outubro	117.608,93	377.661	221,12	377.661	131.693	(65,13)
<b>ACUMULADO</b>	<b>1.080.782</b>	<b>1.447.608</b>	<b>33,94</b>	<b>1.447.608</b>	<b>1.193.221</b>	<b>(17,57)</b>
Receita Líquida Acumulada	2.647.276	1.796.287	(32,15)	1.796.287	1.352.104	(24,73)
<i>Fórmula</i>						
	%	%	-	%	%	-
<b>(Custo Ac. / Receita Ac.) x 100</b>	<b>40,83</b>	<b>80,59</b>	<b>-</b>	<b>80,59</b>	<b>88,25</b>	<b>-</b>

**Análise:** Houve crescimento de 34%, entre 2018 e 2019, e, redução de 18%, entre 2019 e 2020. Em 2020, no período de janeiro a outubro, tem-se o montante acumulado de **R\$ 1.193 mil.**

A relação “Custo Ac./Receita Ac.” não se manteve linear no período, apresentando aumento significativo na proporção de 2018 para 2020. Em outubro de 2020, o custo acumulado representou 88% do faturamento.

A Recuperanda deverá justificar o aumento em seus custos atuais, quando comparado com o mesmo período dos anos anteriores.

#### 4.1.3. Lucros/Prejuízos acumulados do exercício

Quando comparados os “Lucros/prejuízos acumulados do exercício” dos mesmos meses dos anos de 2018, 2019 e 2020, nota-se uma redução significativa, conforme tabela abaixo:

<b>EVOLUÇÃO ACUMULADA DO LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>						
<i>Mês</i>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2018 - 2019</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2018 - 2019</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Janeiro	52.650	75.661	43,71	75.661	15.926	(78,95)
Fevereiro	(81.018)	(57.785)	(28,68)	(57.785)	(38.182)	(33,92)
Março	(69.686)	68.948	(198,94)	68.948	(81.873)	(218,75)
Abril	77.982	24.293	(68,85)	24.293	(25.696)	(205,78)
Maio	355.263	173.902	(51,05)	173.902	83.525	(51,97)
Junho	101.252	(100.482)	(199,24)	(100.482)	54.361	(154,10)
Julho	298.991	221.686	(25,86)	221.686	1.009	(99,55)
Agosto	162.692	(143.064)	(187,94)	(143.064)	10.569	(107,39)
Setembro	107.685	131.011	21,66	131.011	8.745	(93,33)
Outubro	(50.941)	(150.753)	195,94	(150.753)	21.619	(114,34)
<b>ACUMULADO</b>	<b>954.870</b>	<b>243.416</b>	<b>(74,51)</b>	<b>243.416</b>	<b>50.001</b>	<b>(79,46)</b>
Receita Líquida Acumulada	2.647.276	1.796.287	(32,15)	1.796.287	1.352.104	(24,73)
<i>Fórmula</i>	%	%	-	%	%	-
<b>(Lucro/Prejuízo Ac. / Receita Ac.) x 100</b>	<b>36,07</b>	<b>13,55</b>	<b>-</b>	<b>13,55</b>	<b>3,70</b>	<b>-</b>

**Análise:** A rubrica “Lucros/Prejuízo acumulados do exercício” apresentou redução no lucro acumulado de 75% na comparação entre os anos de 2018 e 2019 e redução de 79% na comparação entre os anos de 2019 e 2020. A Recuperanda apresentou lucro acumulado de R\$ 955 mil em outubro de 2018 e de R\$ 243 mil em outubro de 2019. Já em outubro de 2020, registrou o montante de **R\$ 50 mil**.

A Recuperanda deverá apresentar quais medidas estão sendo implementadas para se obter melhores resultados.

## 4.2. Índices de liquidez

### 4.2.1. Liquidez Corrente

**Definição:** A “Liquidez Corrente” demonstra quanto a Recuperanda possui de “Ativo circulante” para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo.

LIQUIDEZ CORRENTE				
<i>Rubricas</i>	09/2020	10/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	%
Ativo circulante - AC	349.913	358.051	8.138	2,33
Passivo circulante - PC	209.784	221.304	11.520	5,49
<i>Fórmula</i>				
<b>AC / PC</b>	<b>1,67</b>	<b>1,62</b>	<b>(0,05)</b>	<b>(3,00)</b>

**Análise:** O índice de “Liquidez Corrente” registrou a variação de 3% no período sob análise. Em outubro de 2020, alcançou o valor de 1,62, o que indica capacidade da Recuperanda para honrar com seus compromissos de curto prazo.

#### 4.2.2. Liquidez Seca

**Definição:** A “Liquidez Seca” demonstra quanto a Recuperanda possui de “Ativo circulante” (exceto estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo.

LIQUIDEZ SECA				
<i>Rubricas</i>	09/2020	10/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	%
Ativo circulante - AC	349.913	358.051	8.138	2,33
Estoques - ES	-	-	-	-
Passivo circulante - PC	209.784	221.304	11.520	5,49
<i>Fórmula</i>				
<b>(AC - ES) / PC</b>	<b>1,67</b>	<b>1,62</b>	<b>(0,05)</b>	<b>(3,00)</b>

**Análise:** A Recuperanda não apresentou saldo de estoques. Dessa forma, o índice de “Liquidez Seca” é igual ao de “Liquidez Corrente”.

#### 4.3.3. Liquidez Geral



**Definição:** A “Liquidez Geral” demonstra quanto a Recuperanda possui de Ativo circulante e não circulante (deduzindo-se o imobilizado) para cada R\$ 1 de dívidas de curto e longo prazo.

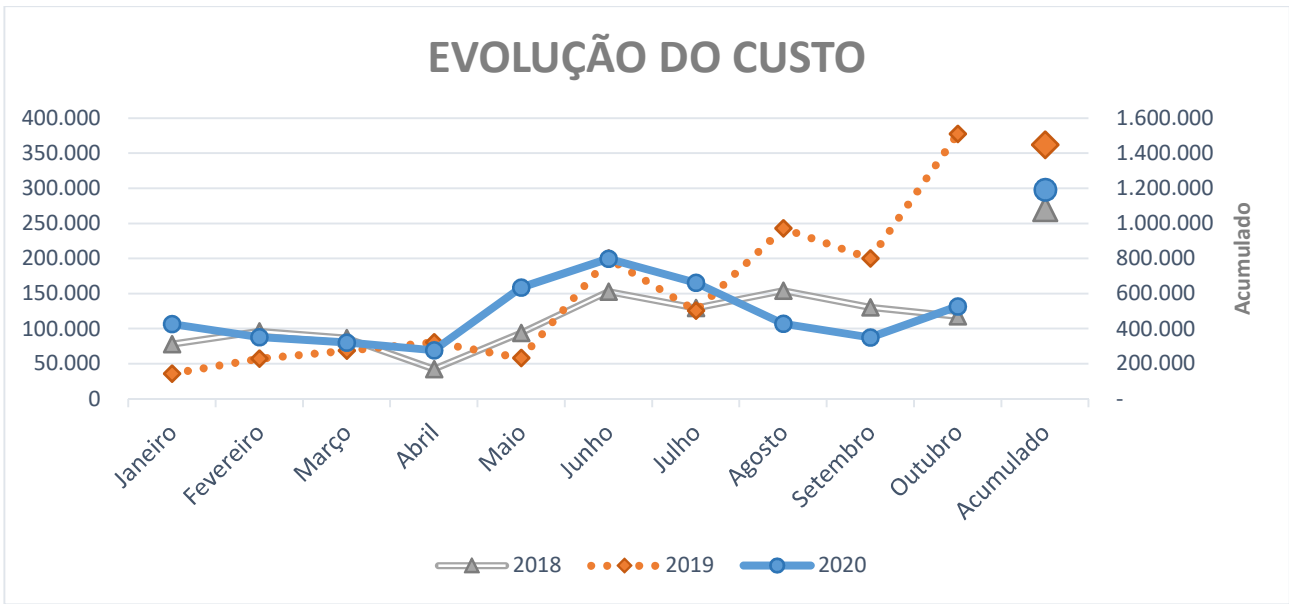
<b>LIQUIDEZ GERAL</b>				
<i>Rubricas</i>	<b>09/2020</b>	<b>10/2020</b>	<b>Variação</b>	
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Ativo circulante - AC	349.913	358.051	8.138	2,33
Ativo não circulante - ANC	7.414.614	7.439.614	25.000	0,34
(-) Imobilizado	5.010.000	5.035.000	25.000	0,50
<b>Subtotal ativo</b>	<b>2.754.527</b>	<b>2.762.665</b>	<b>8.138</b>	<b>0,30</b>
Passivo circulante	209.784	221.304	11.520	5,49
Passivo não circulante	6.280.649	6.280.649	-	-
<b>Subtotal passivo</b>	<b>6.490.434</b>	<b>6.501.954</b>	<b>11.520</b>	<b>0,18</b>
<i>Fórmula</i>				
<b>(Subtotal ativo / Subtotal passivo)</b>	<b>0,42</b>	<b>0,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,12</b>

**Análise:** O índice de “Liquidez Geral” não registrou variação significativa, mantendo a marca de **0,42**, em outubro de 2020. A Recuperanda apresenta indícios de dificuldade para liquidar seus compromissos de curto e longo prazo, quando excluído o “Imobilizado”.

Ressalta-se que todo o montante de empréstimos e financiamentos se encontra registrado no “Passivo não circulante”.

### 4.3. Gráfico acumulado – Receita x Despesas

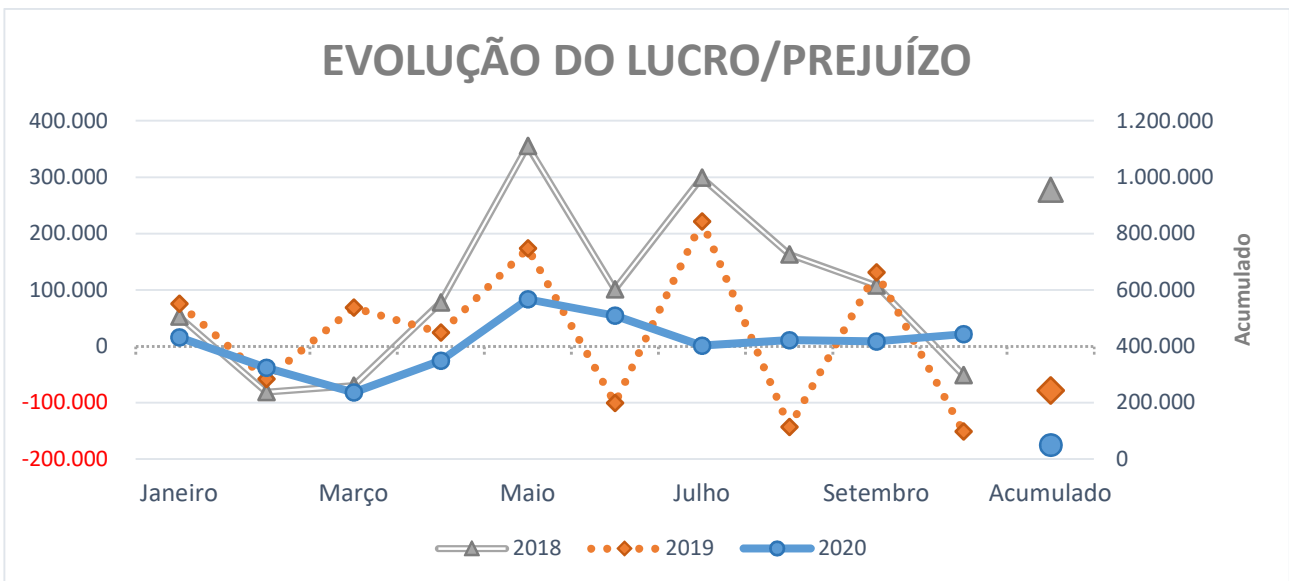
No mais, é possível observar a evolução dos custos da Recuperanda nos meses de janeiro a outubro dos anos de 2018, 2019 e 2020, e o saldo acumulado, por meio do gráfico apresentado a seguir:



**Análise:** Item analisado em 4.1.2.

#### 4.4. Gráfico acumulado – Receita x Resultado

Observa-se pelo gráfico apresentado a seguir o acumulado e a evolução do lucro/prejuízo nos meses de janeiro a outubro dos anos de 2018, 2019 e 2020:



**Análise:** Item analisado em 4.1.3.

## 5. Endividamento Total

### 5.1. Endividamento Total

**Definição:** O Indicador de “Composição de Endividamento” é o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais.

<b>ENDIVIDAMENTO TOTAL</b>				
<i>Rubricas</i>	09/2020	10/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	%
Passivo circulante - PC	209.784	221.304	11.520	5,49
Passivo não circulante - PNC	6.280.649	6.280.649	-	-
<b>Total do passivo</b>	<b>6.490.434</b>	<b>6.501.954</b>	<b>11.520</b>	<b>0,18</b>

**Análise:** A Recuperanda apresentou o total de Endividamento, em outubro de 2020, de **R\$ 6.502 mil**.

### 5.2. Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

Os créditos habilitados, conforme fl. 181 do presente incidente perfazem a monta de R\$ 5.298.502,22 (cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e dois reais e vinte e dois centavos). Conforme pode ser observado no quadro abaixo:

<b>ENDIVIDAMENTO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	
CLASSE II – GARANTIA REAL	R\$ 3.024.201,22
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 2.274.301,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 5.298.502,22</b>

### 5.3. Endividamento não sujeito à Recuperação Judicial

**Definição:** O “Endividamento não sujeito à Recuperação Judicial” corresponde às obrigações não sujeitas ao Plano de Recuperação Judicial.

<b>ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	
<i>Rubricas</i>	<b>10/2020</b>
	<b>R\$</b>
Endividamento Total (5.1)	6.501.954
Endividamento sujeito a Recuperação Judicial (5.2)	5.298.502
<b>Endividamento não Sujeito a Recuperação Judicial</b>	<b>1.203.451</b>

#### 5.4. Endividamento com partes relacionadas

Atendendo à Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda informou que:

*“Não existem partes relacionadas já que o Plano de Recuperação se deu por empresário Individual”.*

#### 5.5. Endividamento envolvendo coobrigados

Atendendo à Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda apresentou, em resposta, o seguinte quadro:

<b>AVAL</b>	
<i>Rubricas</i>	<b>10/2020</b>
	<b>R\$</b>
<b>Maria Carolina Gonçalves Dias</b>	
Banco Do Brasil S.A. Ct. 27.574-3 Contrato 4002232	88.150
Banco Do Brasil S.A. Ct. 27.574-3 Contrato 4002234	91.702
Banco Do Brasil S.A. Ct. 27.574-3 Contrato 4002273	69.643
Banco Do Brasil S.A. Ct. 27.574-3 Contrato 4003093	136.967
<b>Total</b>	<b>386.461</b>
<b>Adriana Gioia Gonçalves Dias</b>	
Credicoonai Ct. 13.857-6-Empréstimos	1.139.868

Copercana Ct. 12274-Empréstimos	185.850
Credisan Ct. 000500021-1-Empréstimos	206.422
Cocred Ct. 8944-3 Empréstimos	2.130.896
Banco Bradesco S.A. Ct. 26.026-6-Empréstimos	465.764
<b>Total</b>	<b>4.128.799</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.515.260</b>

## 6. Análise Fluxo de Caixa e Projeções

### 6.1. Demonstração de Fluxo de Caixa – Realizado

**Definição:** “Demonstração do Fluxo de Caixa” é representada pela entrada de todo dinheiro recebido em caixa, bem como a saída, em determinado período.

<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA</b>				
<i>Rubricas</i>	09/2020	10/2020	Variação	
<b>Origem dos recursos</b>	R\$	R\$	R\$	%
Adiantamento cana-açúcar - Usina Ipiranga	-	-	-	-
Complemento safra anterior - Usina Ipiranga	-	-	-	-
Receita mensal cana-açúcar - Usina Ipiranga	103.291	162.976	59.685	57,78
<b>Total recebimentos</b>	<b>103.291</b>	<b>162.976</b>	<b>59.685</b>	<b>57,78</b>
<b>Conta</b>				
Custo Com Insumos	3.334	22.129	18.795	563,80
Ordenados, Salários E Comissões	41.111	41.486	376	0,91
Custo Com Combustíveis E Lubrificantes	4.862	8.415	3.553	73,09
Manutenção, Conservação E Reparos	14.989	15.736	747	4,99
Custo com utilitários rurais	-	1.069	1.069	-
Despesas Tributárias	-	3.327	3.327	-
Encargos Sociais	3.685	33.654	29.969	813,23
Outros serviços Tomados	11.700	5.542	(6.158)	(52,63)
Outras Despesas Administrativas	137	580	443	323,34
CPFL - Energia Elétrica	740	4.191	3.451	466,12
Outros Custos	2.723	98	(2.625)	(96,40)
Despesas financeiras	92	24.000	23.908	25.986,96
Pagamento Empréstimos	19.270	-	(19.270)	(100)
Pró-labore	-	-	-	-
<b>Total pagamentos</b>	<b>102.642</b>	<b>160.227</b>	<b>57.585</b>	<b>56,10</b>
<b>Saldo No Início Do Exercício</b>	<b>41</b>	<b>690</b>	<b>649</b>	<b>1.591,96</b>
Aumento/Redução Das Disponibilidades	649	2.749	2.099	323,31
<b>Saldo No Final Do Exercício</b>	<b>690</b>	<b>3.439</b>	<b>2.749</b>	<b>398,29</b>

**Análise:** A Recuperanda demonstrou estarem conciliados os saldos de caixa e equivalente de caixa no fim do exercício no “DFC” para com a rubrica “Banco conta movimento”, apresentado no “Ativo”.

## 6.2. Demonstração de Fluxo de Caixa – Projetado

<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - PROJETADO</b>													
<i>Rubricas</i>	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021
<b>Origem dos recursos</b>	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Adiantamento cana-açúcar - Usina Ipiranga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Complemento safra anterior - Usina Ipiranga	-	-	95.000	85.000	88.000	102.000	-	-	-	-	-	-	-
Receita mensal cana-açúcar - Usina Ipiranga	163.000	130.000	-	-	-	-	170.000	250.000	300.000	300.000	250.000	180.000	180.000
<b>Total recebimentos</b>	<b>163.000</b>	<b>130.000</b>	<b>95.000</b>	<b>85.000</b>	<b>88.000</b>	<b>102.000</b>	<b>170.000</b>	<b>250.000</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>250.000</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>
<b>Conta</b>													
Custo Com Insumos	15.000	10.000	6.000	15.000	11.000	9.000	30.000	48.000	50.000	50.000	40.000	45.000	15.000
Ordenados, Salários E Comissões	45.000	55.000	26.000	26.000	26.000	26.000	40.000	45.000	45.000	45.000	45.000	41.486	45.000
Custo Com Combustíveis E Lubrificantes	12.000	6.000	3.000	6.000	15.000	15.000	36.000	50.000	50.000	50.000	30.000	25.000	12.000
Manutenção, Conservação E Reparos	2.000	2.000	10.000	6.000	6.000	3.000	16.000	7.800	15.000	10.000	10.000	10.000	2.000
Custo com utilitários rurais	1.200	1.000	2.500	2.000	1.500	1.000	3.000	1.000	2.000	2.000	2.000	2.000	1.200
Encargos Sociais	4.000	7.000	2.400	2.400	2.400	2.400	4.500	4.700	4.700	4.700	4.700	4.700	4.000
Outros serviços Tomados	10.000	6.000	3.000	2.000	2.000	9.000	13.000	15.000	25.000	20.000	20.000	20.000	10.000
Outras Despesas Administrativas	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700	5.530	6.700
CPFL - Energia Elétrica	1.900	1.900	800	800	800	800	800	800	1.900	800	800	800	1.900
Outros Custos	-	-	1.000	315	644	234	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	10.000	15.000
Despesas financeiras	-	-	150	68	74	-	122	110	92	98	-	-	-
Pagamento Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pró-labore	5.000	5.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	5.000
<b>Total pagamentos</b>	<b>102.800</b>	<b>100.600</b>	<b>71.550</b>	<b>77.283</b>	<b>82.118</b>	<b>83.134</b>	<b>175.122</b>	<b>204.110</b>	<b>225.392</b>	<b>214.298</b>	<b>184.200</b>	<b>174.516</b>	<b>117.800</b>
<b>Saldo No Início Do Exercício</b>	<b>3.439</b>	<b>63.639</b>	<b>93.039</b>	<b>116.489</b>	<b>124.205</b>	<b>130.087</b>	<b>148.954</b>	<b>143.832</b>	<b>189.722</b>	<b>264.330</b>	<b>350.032</b>	<b>415.832</b>	<b>421.316</b>
<b>Aumento/Redução Das Disponibilidades</b>	<b>60.200</b>	<b>29.400</b>	<b>23.450</b>	<b>7.717</b>	<b>5.882</b>	<b>18.867</b>	<b>(5.122)</b>	<b>45.890</b>	<b>74.608</b>	<b>85.702</b>	<b>65.800</b>	<b>5.484</b>	<b>62.200</b>
<b>Saldo No Final Do Exercício</b>	<b>63.639</b>	<b>93.039</b>	<b>116.489</b>	<b>124.205</b>	<b>130.087</b>	<b>148.954</b>	<b>143.832</b>	<b>189.722</b>	<b>264.330</b>	<b>350.032</b>	<b>415.832</b>	<b>421.316</b>	<b>483.516</b>

Em ocorrendo a aprovação e homologação do PRJ, a Recuperanda deverá constar neste relatório os valores projetados referentes aos pagamentos dos credores.

## **7. Acompanhamento do Cumprimento do Plano**

O Plano de Recuperação Judicial Consolidado (fls. 1467/1500), aguarda pela apreciação do Juízo quanto a homologação.

### **7.1. Resumo das condições e prazos de pagamento por classe**

Segue conforme apresentado no relatório anterior (fls. 185/186).

### **7.2. Cumprimento do PRJ**

A análise deste item resta prejudicada ante a ausência de PRJ Homologado.

### **7.3. Alienação de Ativos**

A Recuperanda não apresenta a constituição de UPI em seu PRJ. Porém, deixa em aberto a possibilidade de alienar bens de qualquer natureza, inclusive para Sociedade de Propósito Específico e/ou sociedade de credores, observando 02 (dois) anos de carência para a primeira venda.

### **7.4. Financiamento ou Empréstimo (DIP)**

Atendendo à Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda informou que:



“Não houve adesão de novos empréstimos após o Plano de Recuperação Judicial”.

## 8. Observações

### 8.1. Fotos

Segue abaixo fotos enviadas pela Recuperanda demonstrando assim sua atividade:





## 8.2. Diligências realizadas

Não ocorreu diligência referente ao período em análise constante neste relatório.

## 8.3. Remuneração do Administrador Judicial

REMUNERAÇÃO			
<i>Administradora Judicial</i>	Data do último Recebimento	Nº. de parcelas em atraso	Nº. de parcelas a vencer
Compasso	07/12/2020	0	45

Referente a remuneração da Administradora Judicial, informa que não existe parcela em atraso.

## 8.4. Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Os documentos abaixo e suas respectivas explicações deverão ser apresentados pela Recuperanda à Administradora Judicial, via e-mail para o endereço [contabil21@compassojudicial.com.br](mailto:contabil21@compassojudicial.com.br) em até 5 (cinco) dias após o protocolo desse RMA.

### 8.4.1. Estrutura Societária e Organograma (2.2.): apresentar organograma atualizado.

**8.4.2. Passivo e Patrimônio líquido (3.2.):** a Recuperanda deverá apresentar seus demonstrativos contábeis classificando os credores inclusos no PRJ por rubricas distintas dos demais credores, conciliado com o QGC e também apresentar as demais obrigações separando-as por cada fazenda.

**8.4.3. Receita Líquida de Vendas (4.1.1.):** apresentar o motivo da redução no montante da receita líquida de venda, quando comparado com o mesmo período dos anos anteriores.

**8.4.4. Custos (4.1.2.):** justificar o aumento dos custos atuais, quando comparado com o mesmo período dos anos anteriores.

**8.4.5. Lucros/Prejuízos acumulados do exercício (4.1.3.):** apresentar quais medidas estão sendo implementadas para se obter melhores resultados.

**8.4.6. Demonstração de Fluxo de Caixa – Projetado (6.2):** Em ocorrendo a homologação do PRJ, a Recuperanda deverá constar neste relatório os valores projetados referentes aos pagamentos dos credores.

## 8.5. Cronograma Processual:

Data Estimada	Data da Ocorrência	Evento	Folhas	Lei 11.101/05
-	23/01/2019	Distribuição da Inicial pela recuperanda pleiteando a Recuperação Judicial	1/13	-
-	25/03/2019	Deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial	207/212	Art. 52, Inciso I, II, III, IV e V e § 1º
-	28/03/2019	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	213/215	-
-	27/05/2019	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento de recuperação)	442/572	Art.53
-	08/10/2019	Publicação do 1º Edital pela Recuperanda	748/750	Art. 52, § 1º
-	23/10/2019	Fim do Prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital pela Recuperanda)	-	Art.7, § 1º
-	06/08/2020	Publicação do 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação / divergência)	893	Art.7, § 2º
-	06/08/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	893	Art. 53 § Único
-	17/08/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	-	Art. 8
-	07/09/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital / Aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	-	Art. 53, § Único e Art. 55, § Único
-	26/10/2020	Publicação do Edital de convocação para Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	988/989	Art. 56, § 1º
-	10/11/2020	Prazo para a votação do Plano de Recuperação Judicial em AGC (150 dias após o deferimento do processamento da recuperação)	1568/1581	Art. 56, § 1º
-	24/09/2019	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra a Recuperanda (180 dias úteis após o deferimento do processamento da recuperação)	-	Art. 6º, § 4º
-	08/09/2020	Fim do <i>stay period</i> conforme Acórdão de AI nº 2166210-12.2020.8.26.0000	-	-
-	-	Concessão da Recuperação Judicial (homologação do PRJ)	-	-
-	-	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	-	Art. 61

## 9. Considerações Finais

### 9.1. Conclusão sobre situação econômico-financeira

Após análise das informações contábeis, econômicas e financeiras apresentadas, destaca-se que a Recuperanda apresentou, em outubro de 2020:

Referente aos **COLABORADORES**: O “Quadro de Funcionários” não apresentou variação, mantendo o total de **15 funcionários**. Já a conta “Prestadores de Serviços” apresentou aumento de 120%, equivalente a R\$ 11 mil. Em outubro de 2020 registrou o montante de **R\$ 20 mil**.

Os **ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE e SECA** apresentaram resultado acima de 1,00, demonstrando capacidade financeira para honrar os compromissos de **curto prazo**.

O **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL** apresentou resultado abaixo de 1,00, demonstrando dificuldade financeira para honrar seus compromissos, quando somados **curto e longo prazos**; cenário este que demonstra a necessidade da Recuperanda em socorrer-se do instituto da Recuperação.

No tocante a **RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS ACUMULADA** – janeiro a outubro – ao comparar o ano de 2018 com 2019, verifica-se redução de 32,15%, e, ao comparar o ano de 2020 com 2019, verifica-se redução de 24,73%. Assim, constata-se a necessidade de estratégias para alavancar a receita, visando retomar bons resultados alcançados em anos anteriores.

Em relação aos **CUSTOS ACUMULADOS** – janeiro a outubro – apresentou os seguintes percentuais de participação em relação a receita líquida de vendas: **(i)** Ano de 2018 = 40,83%, **(ii)** Ano de 2019 = 80,59% e **(iii)** Ano de 2020 = 88,25%.

Ao comparar o ano de 2019 com 2018, verifica-se elevação de 33,94 pontos percentuais no custo acumulado; e, ao comparar o ano de 2020 com 2019, verifica-se redução de 17,57 pontos percentuais.

Referente ao **LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO** – janeiro a outubro – apresentou os seguintes percentuais de participação em relação a receita líquida de vendas: **(i)** Ano de 2018 = 36,07%, **(ii)** Ano de 2019 = 13,55% e **(iii)** Ano de 2020 = 3,70%.

Ao comparar o ano 2019 com 2018, verifica-se redução do lucro acumulado na ordem de 74,51 pontos percentuais; e, ao comparar o ano de 2020 com 2019, constata-se redução significativa na ordem de 79,46 pontos percentuais. Tal redução está relacionada a diminuição da receita acumulada e ao aumento da proporção custo acumulado/receita acumulada do período.

Desse modo, resta evidente a necessidade de continuar adotando ações para tornar mais eficiente a gestão empresarial, buscando melhorar o ponto de equilíbrio entre receitas e custos/despesas.

Por fim, com base na análise dos documentos apresentados, conclui-se que a Recuperanda – apesar das dificuldades enfrentadas – está trabalhando para se organizar e voltar a crescer, estando em atividade regular e cumprindo com suas obrigações legais.

Sendo o que havia a relatar, encerra-se o presente Relatório de Atividades, ficando à disposição para esclarecimentos.

De Ribeirão Preto/SP para Mococa/SP, 11 de janeiro de 2021.

**Antônio Tasso Ferreira**  
**CRC 1SP123694/0-7**

**Felipe Barbi Scavazzini**  
**OAB/SP 314.496**

**Marília Volpe Zanini Mendes Batista**  
**OAB/SP 167.562**

**Maurício Suriano**  
**OAB/SP 190.293**

**Eduardo Benini**  
**OAB/SP 184.647**